

ATA DA VIGESIMA SEXTA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL-GO.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2026, às quatorze horas e vinte minutos, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cidade Ocidental, regularmente convocados, para deliberar sobre a nova aprovação da Declaração da Política de Investimentos para o exercício de 2026, em razão da atualização normativa aplicável às aplicações dos recursos do RPPS. O sr. Fabiano Willian de Carvalho, na qualidade de Presidente, declarou aberta a reunião e registrou a presença dos conselheiros e participantes conforme ato convocatório.

Registrou-se que a Política de Investimentos 2026 já havia sido anteriormente aprovada por este Conselho, por meio da Resolução Interna nº 012/2025, quando vigente a Resolução CMN nº 4.963/2021. Considerando, contudo, a publicação da Resolução CMN nº 5.272, de 18/12/2025, com entrada em vigor em 02/02/2026, a qual revogou a Resolução CMN nº 4.963/2021, deliberou-se pela necessidade de nova apreciação formal, a fim de vincular a PAI 2026 ao marco normativo vigente para o exercício.

Na sequência, foi apresentada a PAI 2026, com seus objetivos, diretrizes, limites e controles, destacando-se sua aderência aos critérios previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025. Após discussões e manifestações dos conselheiros, a matéria foi submetida à votação, sendo deliberada, por unanimidade, a adequação e aprovação da Política de Investimentos 2026, ficando consignado que a presente deliberação se dá com fundamento na Resolução CMN nº 5.272/2025 e substitui integralmente a aprovação anterior para todos os fins administrativos, operacionais, de governança e controle.

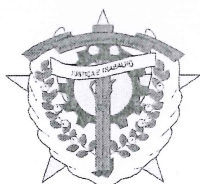
Deliberou-se, ainda, que a Resolução Interna nº 002/2026 (decorrente desta reunião) conterá cláusula expressa de revogação/substituição da Resolução Interna nº 012/2025, evitando duplicidade de atos internos sobre o mesmo objeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e determinou a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

maialli

[assinatura]

Antana

[assinatura]



Fabiano Willian de Carvalho
Presidente do CMP

José Rodolfo de Araújo Neto
Vice-Presidente do CMP

Fabiana Soares Pereira Rangel
Secretária

Cibelle Araujo Santana
Membro

Maísa Soares da Silva
Membro